



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

*Planário Monsenhor Alonso Leite*

RESOLUÇÃO Nº 22/93

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMEN-  
TO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU-  
ES.

GERALDO SCÁRDUA, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 29 do regimento Interno; Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º-Fica anulada as dotações do orçamento vigente desta Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado:

011-CÂMARA MUNICIPAL  
01010012-01  
DESPESAS CORRENTES-DESPESAS DE CUSTEIO  
3110.00 Pessoal  
3111.00 Pessoal Civil  
3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas..... CR\$ 283.000,00  
TOTAL DA ANULAÇÃO..... CR\$ 283.000,00

Artigo 2º-Fica suplementado as dotações do orçamento vigente desta Câmara Municipal, com base na anulação de que trata o artigo anterior, conforme abaixo discriminado:

011-CÂMARA MUNICIPAL  
01010012-01  
DESPESAS CORRENTES-DESPESAS DE CUSTEIO  
3120.00 Material de Consumo..... CR\$ 60.000,00  
3130.00 Serviços de terceiros e Encargos  
3132.00 Outros Serviços e encargos ..... CR\$ 68.000,00  
DESPESAS DE CAPITAL-INVESTIMENTOS  
4120.00 Equipamentos e material permanente..... CR\$ 155.000,00  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... CR\$ 283.000,00

Artigo 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU-ES, 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Registrada e Publicada em 30-12-93.

*Celma Cortes Bassulat*

*Geraldo Scárdua*  
GERALDO SCÁRDUA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —